



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Fis. 039 - K

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante Trucado e Traçado e 02 (duas) Carretas Basculantes Hidráulicas.

2 – JUSTIFICATIVA

A proposta está direcionada para a implementação de ações voltadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Coronel Sapucaia/MS que vai de encontro com o Programa 2217 da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que pretende estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

3 – OBEJTIVOS

O objetivo da presente proposta é a aquisição de equipamentos, com a finalidade de universalizar os trabalhos que necessitam do uso direto desses equipamentos, que vai ao encontro das com as diretrizes do Programa 2217 da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste atuando no desenvolvimento de territórios, cidades e regiões pela atuação concertada entre estratégias de estruturação produtiva com o fortalecimento do papel das cidades na redução das desigualdades socioeconômicas.

4 – BENEFICIÁRIOS

Os objetos cadastrados beneficiarão diretamente 745 famílias, indireta 100 famílias num total de 845 famílias, também a população indígena, já que o município faz parte do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul.

5 – RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação da produção; Permanência do agricultor familiar na atividade rural; Geração de renda, através da capacidade e organização produtiva; Fortalecimento dos sistemas de logística para que facilite os processos de produção e comércio da produção dos agricultores familiares; Desenvolvimento dos serviços urbanos e rurais.

6 – DA PESQUISA DE PREÇOS

As pesquisas de preços realizadas foram através de pedidos de orçamentos às empresas da nossa região e os valores no mercado estão compatíveis com as cotações praticadas por empresas do ramo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Fis. 040. K

ITEM	GRANFER	ENZO	POSSOLI
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUCK, TRAÇÃO 6X4	R\$ 485.000,00	R\$ 446.250,00	358.890,00

ITEM	PRZ	CIARAMA	GTX
CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA	R\$ 37.500,00	R\$ 32.850,00	19.000,00

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

01 (um) Veículo Caminhão Caçamba Basculante, truck, tração 6x4, Zero Km, de fabricação ano corrente, com no mínimo de 270cv, motor a diesel, com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12mt³, sistema de levante hidráulico.

02 (duas) Carretas Basculantes Hidráulicas com capacidade mínima 6 toneladas, nova, com caixa de carga em chapas inteiras em aço estrutural reforçado, chassi reforçado de estrutura simples e resistente.

O condignatário da **compra de equipamentos e materiais permanentes deste Termo de Referência** será o Sr. JOÃO RUBE ESPÍNDOLA, Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe o item 7.11 da IN 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Tabela I – Especificação: Material Permanente/Material de Consumo

Material(Esp ecificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caminhão Basculante Trucado e Traçado	UN	01	430.046,66	430.046,66
Carretas Basculantes Hidráulicas	UN	02	29.783,33	59.566,66

8 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens serão entregues no pátio da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, localizado na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Fls. 091 - 12

9 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo máximo de entrega dos materiais permanentes será de 30 dias.

10 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rodrigo Siqueira de Lima - CPF 039.749.241-32 – CNH: 05082902288 AC – Matrícula 2543/02 e seu substituto Ramão Espíndola – CPF 368.236.431-53 – CNH: 00065162760 C – Matrícula 2402/05, os **fiscais** designados Representantes da Administração, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, serão WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA – CPF 005.887.211-66 e ANIBAL BENITEZ SALINA – CPF 050.071.331-67.

11 – ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da aquisição dos bens será:

- 01 CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO E TRAÇADO: **R\$ 430.046,66;**
- 02 CARRETAS BASCULANTES HIDRÁULICAS: **R\$ 29.783,33 (cada).**

Os três orçamentos dos bens a serem adquiridos estão anexos a este Termo de Referência.

12 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Na aquisição dos bens o recebimento provisório poderá ser com a simples conferência física do aparelho e o recebimento definitivo, *no prazo de 15 dias a contar do recebimento provisório*, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

8 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Fis. 042 - K

13 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com o Pedido 01/2020 (anexo a este Termo de Referência), foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

14 - DA SUSTENTABILIDADE

Os bens deste Termo de Referência serão utilizados na conservação e manutenção das estradas. Também será utilizada nas obras em andamento do município e para atender a demanda dos munícipes. Os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS que serão alocados para o funcionamento dos bens serão: Rodrigo Siqueira de Lima - CPF 039.749.241-32 - CNH: 05082902288 AC - Matrícula 2543/02 e seu substituto Ramão Espíndola - CPF 368.236.431-53 - CNH: 00065162760 C - Matrícula 2402/05.

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. O equipamento seguirá a manutenção recomendada pela fabricante do veículo/bem/equipamento. Será armazenado nas dependências da COMDAP, localizada na Rua Mario Gonçalves, S/N, Zona Rural, pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, Secretaria de Infraestrutura. A garantia observará o mínimo de 2 anos. As manutenções, quando exigidas, se de acordo com as orientações do fabricante, de forma a preservar o meio ambiente, em respeito ao art. 225 da Constituição Brasileira e os custos previstos para as manutenções, e reparos do objeto estão incluídas na LOA (Lei Orçamentária Anual). As exigências da especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento estarão descritas no contrato através de licitação.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os bens descritos neste Termo de Referência serão de responsabilidade e uso da Secretaria de Infraestrutura.

Coronel Sapucaia, 15 de março de 2021.

Elaborado por:

ALESSANDRA SANCHES LHOPES

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aceito por:

RUDI PAETZOLD



Colaboradores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Fis. 043 - R

WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA

CPF 005.887.211-66

Willian dos Santos Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 63.256 MS

ANIBAL BENITEZ SALINA

CPF 050.071.331-67

R

S